



## Prefeitura recebe institutos AfrOrigens e Smithsonian

Reunião iniciou conversas a respeito de pesquisa arqueológica internacional e investimento turístico municipal na preservação da cultura quilombola

Foi realizada nesta terça-feira (4) uma reunião na sede da Defesa Civil entre a Prefeitura de Angra e representantes dos institutos AfrOrigens, Smithsonian e Slave Wrecks Project e do Quilombo Santa Rita do Bracuí. A reunião teve como principais focos o desenvolvimento do turismo no Quilombo Santa Rita do Bracuí, a ampliação de seu corredor cultural até o mar e a pesquisa sobre o navio escravagista Camargo, que afundou na Baía da Ribeira em 1852, após seu comandante Nathanael Gordon atear fogo na própria embarcação.



Estiveram presentes representando a Prefeitura de Angra o secretário de Desenvolvimento Regional Tiago Scatolino, o secretário de Planejamento e Parcerias, André Pimenta, o presidente da TurisAngra, Marc Olichon e a secretária executiva de Comunicação, Gersa Guimarães.

– Recebemos o historiador Paul Gardullo, de Washington, nos Estados Unidos, que administra um complexo de museus que contam a história da América do Sul. Ele e seu grupo estão hoje trabalhando em Angra em uma pesquisa arqueológica no navio Camargo, que afundou na Baía da Ribeira. Nós, da TurisAngra, temos muito interesse nesse sítio arqueológico, tanto na parte do mar, quanto na parte da terra, com o intuito de resgatarmos toda a história da cultura quilombola – relatou Marc Olichon, presidente da TurisAngra.

Além da pesquisa arqueológica, um grupo do AfrOrigens também está produzindo um longa-metragem ficcional e um documentário sobre o navio escravagista junto a uma produtora de cinema americana.

– Temos um complexo de 21 museus procurados pelo mundo todo. Nossos museus contam a verdade sobre a his-

tória do mundo. O caso do navio Camargo nos interessou, pois queremos nos aprofundar sobre a história da escravidão e da liberdade na América do Sul – comentou o historiador e curador do Instituto Smithsonian, Paul Gardullo, que prometeu tentar trazer o secretário nacional de Cultura dos Estados Unidos na próxima reunião em Angra dos Reis.

Segundo Marilda de Souza, Coordenadora da Associação dos Remanescentes de Quilombo de Santa Rita do Bracuí (ARQUISABRA), a história contada por gerações no quilombo é de que os sobreviventes do naufrágio migraram até a Ilha de Jorge Grego, na Baía da Ilha Grande, e posteriormente fundaram o Quilombo de Santa Rita do Bracuí.

– O sítio arqueológico do navio Camargo, junto ao território do Quilombo do Bracuí, são patrimônios culturais de Angra dos Reis. Precisamos divulgar essa história e fomentar o turismo a partir dela, trabalhando junto à comunidade quilombola. Este é um local de conhecimento da história de Angra dos Reis para além do mergulho no mar – comentou Martha Abreu, professora de história da UFRJ e participante do Instituto AfrOrigens.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do Imaar  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do Angraprev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto)

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuíba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

[www.angra.gov.br](http://www.angra.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo nº: 2022041574

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar desassoreamento e limpeza de rios, córrego e canais de drenagem no Município de Angra dos Reis.

Considerando a decisão judicial no processo nº 0801596-69.2023.8.19.0003, determinando a suspensão do processo, recebida no dia 28 de junho de 2023, às 11h40m;

#### DECIDO:

1 - pela suspensão do processo, no estágio em que se encontra, até que seja prolatada decisão judicial.

ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2023.

MIGUEL ARCANJO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

#### ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

Errata da Ata de Registro de Preços nº 025/2023, Empresa Diamond Comércio e Serviços Eireli, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1618, do dia 27 de janeiro de 2023, páginas 24 e 25.

#### Onde se lê:

**Diamond Comércio e Serviços Eireli**, localizado na Rua General Andrade Neves, nº 9, sala 411 – Bairro: Centro, CEP: 24210-000, Cidade: Niterói, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 27.130.370/0001-08.

#### Leia-se:

**Diamond Comércio e Serviços Eireli**, localizado na Rua General Andrade Neves, nº 9, sala 411 – Bairro: Centro, CEP: 24210-000, Cidade: Niterói,

Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº **26.907.589/0001-08**.

ANGRA DOS REIS – RJ, 06 DE JULHO DE 2023.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2023**

**PROCESSO Nº 2023013957**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação no E.M. Pedro Soares – Provetá – Iha Grande – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 09/08/2023, às 09:00hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023**

**PROCESSO Nº 2023011179**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação no E.M. Amélia Araújo Lage – Garatucaia – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 10/08/2023, às 09:00hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2023**

**PROCESSO Nº 2023010853**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização – ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação no E.M. Prof. José Américo Lomeu Bastos – Morro do Abel – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 11/08/2023, às 09:00hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2023**

**PROCESSO Nº 2023012079**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para instalação de sistema de climatização

– ar-condicionado, incluindo sistemas relacionados de elétrica e automação no E.M. Carlos Drummond de Andrade – Camorim Pequeno – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 14/08/2023, às 09:00hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

**PROCESSO Nº** 2023007439

**OBJETO:** Formação de Ata Registro de Preço através de pregão eletrônico para aquisição de máquinas e insumos necessários para reforma de passarelas de madeiras.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 19/07/2023, às 10:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO**

PREGOEIRA

### **TERMO DE DISPENSA Nº 005/2023/SEV**

Processo nº 2023023836, o Sr Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de

painéis de LED, a fim de atender o evento “20º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande” realizado pela Secretaria de Eventos do município de Angra dos Reis, nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de julho de 2023.

2º – FAVORECIDO: BEBEL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 34.834.365/0001-33.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da entrada na Secretaria Municipal de Fazenda, do documento de cobrança do serviço prestado ou fornecimento do material, com a Ordem de Pagamento, no período de adimplemento da obrigação isento de erro.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme mapa de formação de preços, fl. 22.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20230723, Dotação nº 20.2019.23.695.0209.1486.3390 3999.15000000, Empenho nº 3275.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023023836, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de BEBEL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 34.834.365/0001-33, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2023/SEV**

O Sr Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do cantor Nízio Lopes, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna nº 026/2023/SEV.AS-MAEV e embasado no Parecer Jurídico nº 0405/2023 – Matheus Silva Lopes – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2023025880

**II – CREDOR:** EUNICE MARQUES 74950010700

**III – CNPJ:** 18.158.490/0001-14

**IV – ENDEREÇO:** Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 2001, Morro da Cruz, Angra dos Reis/RJ – CEP: 23.905-010.

**V – OBJETO:** Contratação do show do cantor Nízio Lopes para a apresentação no evento “20º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande”, que será representado pela empresa Eunice Marques Ferreira 74950010700, dia 07/07/2023, na Vila do Abraão, Ilha Grande.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 07/07/2023, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa na CI nº 026/2023/SEV.ASMAEV (fls. 02 e 03) e Termo de Referência (fls. 05 a 11), e por tratar-se de um cantor consagrado, de acordo com a documentação acostada às fls. 18 a 25.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço cobrado foi estabelecido de acordo com o praticado no mercado, segundo Notas Fiscais, fls. 15 a 17.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor de Tesouraria da CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023025880.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão**

**por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.0209.1486.33903999.15000000, Ficha nº 20230723, Empenho nº 3276.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023025880, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de EUNICE MARQUES 74950010700, CNPJ: 18.158.490/0001-14, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 07 DE JULHO DE 2023.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 109/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a contratação de Calebe dos Santos para apresentação da dupla “Calebe e Leilane”, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no processo.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2023026377

**II – CREDOR:** CALEBE DOS SANTOS.

**III – CNPJ:** 47.100.209/0001-90.

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no processo.

**V – OBJETO:** Contratação de apresentação da dupla "Calebe e Leilane", no Arraiá do Belém, que será realizado no dia 07/07/2023.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 07/07/2023, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo n.º 2023026377.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20230856.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023026377, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CALEBE DOS SANTOS, CNPJ: 47.100.209/0001-90, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à

prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 07 DE JULHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 110/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Kaio Cardoso Leite, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2023026325

**II – CREDOR:** Kaio Cardoso Leite

**III – CNPJ:** 35.701.696/0001-68

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no Processo.

**V – OBJETO:** Contratação de 02 (duas) apresentações do Cantor **Kaio Cardoso Leite**, que serão realizadas no dia 08/07/2023, no "Arraiá do Belém", no Bairro Belém, às 21 horas, e no "Arraiá do Morro do Perez", no Bairro Morro do Perez, às 23 horas.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**VII – DO PRAZO:** Os eventos serão realizados no dia 08/07/2023, nos locais e horários citados acima.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-

-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023026325.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20230856.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023026325, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de KAIO CARDOSO LEITE, CNPJ: 35.701.696/0001-68, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 07 DE JULHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 111/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor Davi de Carvalho Dias, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e Parecer Jurídico constante no processo.

**I – Nº DO PROCESSO:** 2023026138

**II – CREDOR:** DAVI DE CARVALHO DIAS

**III – CNPJ:** 49.472.259/0001-24

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no processo.

**V – OBJETO:** Contratação do cantor Davi de Carvalho Dias, para 01 (uma) apresentação no “Arraiá do Belém”, no dia 09 de julho de 2023, no Bairro Belém, em Angra dos reis.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 09/07/2023, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo n.º 2023026138.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20230856.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023026138, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de DAVI DE CARVALHO DIAS, CNPJ: 49.472.259/0001-24, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 07 DE JULHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 112/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do artista Bruno Rodrigo Marcolino, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2023026370

**II – CREDOR:** Bruno Rodrigo Marcolino

**III – CPF:** 115.028.117-07

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no Processo.

**V – OBJETO:** Contratação de 03 (três) apresentações do artista Bruno Rodrigo Marcolino, no “Arraiá do Belém”, nos dias 07, 08 e 09/07/23.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.000,00 (três mil reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado nos dias 07, 08 e 09/07/23, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emis-

são de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023026370.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0 219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20230856.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023026370, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de Bruno Rodrigo Marcolino, CPF: 115.028.117-07, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 07 DE JULHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 113/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do Cantor Dyego Resende, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna



e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no Processo.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2023026074

**II – CREDOR:** DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA

**III – CNPJ:** 48.912.982/0001-14

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no Processo.

**V – OBJETO:** Contratação da apresentação do cantor Dyego Rezende, no “Arraiá do Morro do Perez”, em Angra dos Reis, no dia 09 de julho de 2023.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 09/07/2023, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023026074.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação corrente por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000, Ficha n.º 20230856.

**XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023026074, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da

Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de DYEGO REZENDE MACHADO ARRUDA, CNPJ: 48.912.982/0001-14, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 07 DE JULHO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 114/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a contratação de Calebe dos Santos para apresentação da dupla “Calebe e Leilane”, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e embasado no Parecer Jurídico conforme constam no processo.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2023026670

**II – CREDOR:** CALEBE DOS SANTOS.

**III – CNPJ:** 47.100.209/0001-90.

**IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no processo.

**V – OBJETO:** Contratação a 01 (uma) apresentação da dupla “Calebe e Leilane”, representada por Calebe dos Santos, no “Arraiá do Vale da Banqueta”, que será realizado no dia 08/07/2023.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 08/07/2023, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme consta no processo.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no processo.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo n.º 2023026670.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correção por conta do PT:** dotação orçamentária nº 20.2022.13.392.0 219.2746.33903999.15000000, Ficha nº 20230856.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023026670, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CALEBE DOS SANTOS, CNPJ: 47.100.209/0001-90, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 07 DE JULHO DE 2023.

**ANDREI LARA**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023

#### **PROCESSO Nº 2023005561**

O Município de Angra dos Reis vem, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que a sessão da Tomada de Preços referenciada, prevista para o dia 25/07/2023 às 09:00 horas, encontra-se adiada “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2023.

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023

#### **PROCESSO Nº 2023005564**

O Município de Angra dos Reis vem, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tornar público que a sessão da Tomada de Preços referenciada, prevista para o dia 26/07/2023 às 09:00 horas, encontra-se adiada “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2023.

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023

#### **PROCESSO Nº 2023018594**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o serviço de revitalização das calçadas do Centro, localizado entre as ruas: Rua do Comércio, Ruas Dr Bastos e Rua Arcebispo Santos, s/nº, Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 27/07/2023, às 09:00hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** Na Secretaria-Executiva de Gestão de

Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

**PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES**

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **PORTARIA Nº 034/2023/SPDC**

O SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, usando de suas atribuições, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/1993,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para realizarem o acompanhamento e a fiscalização do Processo 2022013966, registro de preços para aquisição de material ES-PORTIVO atendendo as demandas da Secretaria de Proteção e Defesa Civil.

FISCAL:	LÉO ROBERTO SANTOS DA SILVA, matrícula 13986
SUPLENTE:	LAURO DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula 13539

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 05 de julho de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2023.

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**

ORDENADOR DE DESPESAS

### **RESOLUÇÃO CGM Nº 018/2023**

**Substituição de membro da Comissão para apurar atrasos na Prestação de Contas do Patrimônio Mobiliário, da Secretaria Municipal de Administração deste Município.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução CGM nº 016/2023 que instaura auditoria para apurar atrasos na Prestação de Contas do Patrimônio Mobiliário, da Secretaria Municipal de Administração;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Substituir o membro da Comissão José Carlos da Silva – Diretor do Departamento de Corregedoria da Controladoria-Geral do Município, matrícula nº 2407 pela servidora Camila Cordeiro do Rosário – Diretora de Auditoria de Conformidade, matrícula nº 26753.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 06 DE JULHO DE 2023.

**ROBERTO PEIXOTO**

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

## **PARTE II**

### **Câmara Municipal de Angra dos Reis**

#### **PUBLICAÇÃO OFICIAL**

#### **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

#### **ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO,**

#### **LEI FEDERAL Nº 8.666/93.**

Processo de despesa nº 0000070.2.44-2017

**PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E CASIMAR EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA.**

#### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2017**

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a retificação do administrador judicial da **CONTRATADA** descrito no preâmbulo do Contrato nº 005/2017, em virtude da nomeação através do Termo de Administrador Judicial constante nos autos do processo judicial nº 0009276-18.1998.8.19.0003, datado de 29/09/2020 e Comunicado nº 004/2022/SA, de 25/01/2022, protocolo administrativo nº 140/2022, parte integrante do processo de despesa nº 70/2017, bem como a aplicação de reajuste de 10,72% (dez, vírgula, setenta

e dois por cento) ao valor mensal do contrato, através da aplicação do índice IGP-M/FGV, conforme Cláusula Quinta do instrumento contratual.

**VALOR:** O valor mensal do Contrato nº 005/2017 após o reajuste é de R\$ 60.896,00 (sessenta mil oitocentos e noventa e seis reais), conforme memória de cálculo de fls. 493 do processo nº 70/2017.

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente termo de apostilamento, para efeitos financeiros, tem início em 01/06/2022 e término em 31/12/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de que trata o pre-

sente Termo correrão por conta do P.T. nº 01.031.0185.2.295, E.D. nº 3.3.9.0.39.99.00, Nota de Empenho Global nº 129/2023, datada de 13/02/2023, no valor de R\$ 112.024,00 (cento e doze mil e vinte e quatro reais), correspondentes ao presente exercício..

**AUTORIZAÇÃO:** 02/02/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 31/05/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, X, da Lei 8.666/93.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

# Prefeitura faz chamamento público para barracas dos arraiais

Objetivo é atender praça de alimentação dos arraiais do Abraão, Centro e Vila Histórica

A Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, vai realizar na sexta-feira, 7 de julho, um chamamento público com o objetivo de selecionar empresa do ramo de alimentação para exploração de espaço comercial (praça de alimentação) nas próximas festas julinas já agendadas: “Arraiá do Abraão” – Ilha Grande, Arraiá da Cidade – Centro e Arraiá da Vila Histórica de Mambucaba.

As praças deverão ser montadas durante todo o evento e oferecer barracas com comidas variadas, pratos típicos e bebidas à população. Os interessados em explorar um espaço comercial na praça de alimentação no Chamamento Público 003/2023 devem ficar atentos ao chamamento que ocorrerá na sexta-feira, 7 de julho, às 13h, na sede da Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos, localizado na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro.

No total, serão 34 barracas incluídas no chamamento público, cujo edital pode ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura ou por meio do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

O “Arraiá do Abraão” será realizado nos dias 14,15 e 16



PREFEITURA  
INFORMA

ANGRA

SECRETARIA DE  
CULTURA  
E PATRIMÔNIO

de julho e contará com a participação de artistas locais e convidados. No centro, o Arraiá da Cidade acontece de 4 a 6 de agosto, no Cais de Santa Luzia, com apresentação de quadrilhas, bandas locais e artistas de renome nacional. Na Vila Histórica de Mambucaba o arraiaí – ainda sem data – será realizado até 31 de agosto.